



# **MANUAL DO CANDIDATO**

# **VESTIBULAR 2017**

**MEDICINA**

# SUMÁRIO

---

DO CRONOGRAMA DO VESTIBULAR .....	3
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO .....	3
DO INGRESSO POR VESTIBULAR .....	4
DA COMISSÃO DO VESTIBULAR .....	4
DAS INSCRIÇÕES .....	5
PERÍODO .....	5
TAXA DE INSCRIÇÃO .....	5
COMO SE INSCREVER .....	5
DAS PROVAS .....	6
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA .....	6
DATA E HORÁRIO.....	7
NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.....	7
COMPOSIÇÃO DA PROVA .....	9
DO PROGRAMA DAS PROVAS .....	10
LÍNGUA PORTUGUESA.....	10
LITERATURA BRASILEIRA .....	10
BIOLOGIA.....	11
FÍSICA.....	11
GEOGRAFIA.....	11
HISTÓRIA .....	12
LÍNGUA ESPANHOLA .....	12
LÍNGUA INGLESA .....	12
MATEMÁTICA .....	12
QUÍMICA.....	14
PROVA DE REDAÇÃO .....	14
DO USO DA NOTA DO ENEM .....	15
DO RESULTADO .....	15
GABARITO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.....	15
CLASSIFICAÇÃO.....	15
DIVULGAÇÃO E LISTA DOS APROVADOS .....	16
RECURSOS.....	16
DA MATRÍCULA .....	16
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA .....	17
DA ANUIDADE ESCOLAR .....	19
DO CURSO OFERTADO, DAS VAGAS E DA SITUAÇÃO LEGAL .....	20

## 1. DO CRONOGRAMA DO VESTIBULAR

Início das Inscrições	01/09/2016
Término das Inscrições	26/10/2016 até às 16h
Término do período para pagamento da taxa de Inscrição	26/10/2016 (Horário bancário)
Divulgação dos locais das provas	16/11/2016 a partir das 16h
Realização das Provas	20/11/2016 das 08h às 12h
Divulgação do Gabarito Provisório	21/11/2016 a partir das 16h
Divulgação do Gabarito Definitivo	07/12/2016 a partir das 16h
Divulgação do Resultado Final	12/12/2016 a partir das 16h
Matricula dos Aprovados	- De 12 a 16/12/2016 (1ª chamada); - De 19 a 22/12/2016 (2ª chamada); - De 03 a 06/01/2017 (3ª chamada); - De 10 a 13/01/2017 (4ª chamada); - De 17 a 20/01/2017 (5ª chamada); - De 24 a 27/01/2017 (6ª chamada).
Início das aulas	01/03/2017

## 2. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 280,00

As inscrições, informações e divulgação dos locais de prova e resultados estarão disponíveis através do site:

[www.uninga.br](http://www.uninga.br)

### 3. DO INGRESSO POR VESTIBULAR

3.1 O Concurso Vestibular de Medicina 2017 da UNINGÁ obedece às diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da UNINGÁ, bem como às normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e legislação aplicável.

3.2 A forma de realização do Concurso Vestibular de Medicina 2017 é regulamentada pelo Edital Nº 91 de 2016, publicado nos murais internos da Instituição e em seu site na internet, do qual faz parte o presente MANUAL DO CANDIDATO, contendo todas as informações pertinentes ao curso, número de vagas, documentação necessária para inscrição e matrícula, os critérios para classificação dos Candidatos e a forma de realização da prova.

3.3 O Vestibular abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar esse nível de complexidade. Tem por objetivo avaliar a aptidão intelectual dos Candidatos para o ensino superior.

3.4 As vagas ofertadas são as autorizadas pelo Ministério da Educação, podendo participar do Vestibular os estudantes que concluíram ou irão concluir até final do ano letivo de 2016 o Ensino Médio ou curso equivalente.

3.5 Na publicação do edital de abertura do Vestibular da UNINGÁ informa aos Candidatos interessados, as condições de oferta do curso, número de vagas do curso, sua duração e o valor das parcelas da anuidade do curso, conforme as orientações do Ministério da Educação e da legislação vigente, deixando suas instalações e respectivos departamentos disponíveis para visitação e esclarecimento de qualquer dúvida dos Candidatos.

3.6 O planejamento, a organização, a operacionalização, a supervisão, a execução, a correção da prova e a divulgação do resultado do Vestibular de Medicina 2017 da UNINGÁ é de competência da **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR**, que conta com a Comissão do Vestibular, nomeada pela Reitoria da UNINGÁ para apoio.

3.7 O Vestibular será divulgado, a critério da IES, pelos seguintes meios de comunicação:

- a - Edital da Reitoria da UNINGÁ e/ou;
- b - Folder e/ou;
- c - outdoor e/ou;
- d- Rádio e/ou televisão e/ou jornais e/revistas e/ou Internet.

### 4. DA COMISSÃO DO VESTIBULAR

#### 4.1 COMISSÃO DO VESTIBULAR

Ney Stival - Presidente  
Mário dos Anjos Neto Filho  
Flávio Massayoshi Sato  
Ronaldo Adriano de Abreu  
Daiane Vieira Cruz

## 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1 PERÍODO

5.1.1 As inscrições para o Concurso Vestibular de Medicina 2017 serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site [www.uninga.br](http://www.uninga.br), mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível a partir das 19 h do dia **01/09/2016** até às 16 h do dia **26/10/2016**, **devendo efetuar o pagamento da taxa até essa última data**, bem como guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação.

### 5.2 TAXA DE INSCRIÇÃO

5.2.1 Após o preenchimento do formulário de inscrição e confirmação das informações, o candidato (de nacionalidade brasileira ou estrangeira), deverá emitir o boleto bancário referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e efetuar seu pagamento na rede bancária ou demais postos de recebimento (observar o prazo de vencimento ao gerar o boleto, bem como, guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação).

5.2.2 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica do pagamento da respectiva taxa.

5.2.3 O simples agendamento do pagamento em instituição bancária não é o suficiente para efetivação da inscrição.

5.2.4 Não está autorizado depósito bancário na conta corrente da UNINGÁ.

5.2.5 Não está autorizado pagamento na tesouraria da UNINGÁ.

5.2.6 Não será concedida isenção (total ou parcial) da taxa de inscrição.

### 5.3 COMO SE INSCREVER

5.3.1 Para realizar a inscrição on-line no Concurso Vestibular de Medicina 2017 da UNINGÁ é necessária a leitura atenta do Edital de abertura do Vestibular (Edital N° 91, de 23 de agosto de 2016) e do presente Manual do Candidato e, em seguida, obedecer as 4 (quatro) etapas de inscrição, clicando primeiramente em “Inscrições *online*”.

ETAPA 1 - Preencher atentamente todos os campos do Formulário de Inscrição.

ETAPA 2 - Confirmar os dados da inscrição.

ETAPA 3 - Preencher o questionário sócio educacional.

ETAPA 4 - Ler atentamente as instruções para concluir a inscrição, imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento da taxa correspondente no prazo estipulado.

5.3.2 Caso queira, o Candidato poderá imprimir segunda via do boleto bancário referente à taxa de inscrição, acessando a opção “Área do Candidato”. Nesta opção será possível ainda, consultar a situação da inscrição, bem como o local de realização da prova e o resultado do Concurso Vestibular de Medicina 2017.

5.3.3 Será permitida APENAS 01 (uma) inscrição por CPF.

5.3.4 Para acessar a Área do Candidato será necessário o Código de Acesso constante no boleto bancário da inscrição.

5.3.5 Caso o candidato necessite recuperar seu Código de Acesso, o mesmo poderá ser feito através da Área do Candidato, clicando em “recuperar código de acesso”.

5.3.6 A inscrição é pessoal e intransferível, e em caso de **alteração ou complementação de algum dado** no formulário de inscrição, o candidato deverá fazer acessando a Área do Candidato, onde será necessário o Código de Acesso constante no boleto bancário, o que poderá ser feito **até às 16 h do dia 26/10/2016**

5.3.7 A **impressão de segunda via do boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição somente poderá ocorrer **até às 16 h do dia 26/10/2016**, disponível na Área do Candidato.

5.3.8 Os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar solicitação no ato da inscrição, indicando suas necessidades. O pedido é realizado por meio de requerimento (disponível em [www.uninga.br](http://www.uninga.br), na opção Atendimento Especial), apresentando um atestado médico expedido a partir de 01/04/2016.

5.3.9 No caso de deficiência visual, o laudo deverá apresentar a acuidade visual do candidato.

5.3.10 Os Candidatos que necessitem usar aparelho para deficiência auditiva durante a realização das provas deverão solicitar, por meio de requerimento específico, autorização para fazê-lo.

5.3.11 Casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, qualquer doença infectocontagiosa ou casos que demandem outra necessidade emergencial nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitados até o dia 14/11/2016, até às 16 h, terão os pedidos analisados e, será comunicado ao requerente, por telefone ou por e-mail, o resultado da análise. O CANDIDATO QUE NÃO SOLICITAR ATENDIMENTO ESPECIAL ATÉ A DATA PREVISTA, NÃO SERÁ CONTEMPLADO COM ATENDIMENTO ESPECIAL.

5.3.12 Ao concluir sua inscrição no Concurso Vestibular de Medicina 2017, o candidato FIRMA DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE MANUAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.3.13 A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. O não-pagamento da taxa de inscrição bem como o seu pagamento fora do prazo estabelecido acarretarão o indeferimento da inscrição.

## 6. DAS PROVAS

### 6.1 DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

6.1.1 As provas serão realizadas no campus da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá, localizada na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), 6114, Parque Industrial 200 - CEP

**87.035-510, na cidade de Maringá- PR, (Saída para a cidade de Astorga-PR).**

6.1.2 Os blocos e os respectivos ensalamentos referentes aos locais de prova serão divulgados no dia **16/11/2016**, a partir das 16 h, na Área do Candidato, cabendo a ele o acompanhamento da divulgação.

6.1.3 Recomenda-se ao candidato que consulte o local de provas com antecedência e se informe sobre o deslocamento até o local para a realização das provas.

6.1.4 O candidato fica ciente que o deslocamento do estacionamento, que se localiza na parte superior do campus da UNINGÁ, até o local onde será realizada a prova, está estimado em um trajeto de 15 minutos de percurso a pé. Recomenda-se que o candidato providencie capa de chuva e/ou guarda chuva como medida preventiva quanto às condições climáticas.

## **6.2 DATA E HORÁRIO**

6.2.1 As provas serão realizadas no dia **20/11/2016**, domingo, com **início** às 08 h e com **término** às 12 h, sob o horário de Brasília.

## **6.3 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

6.3.1 As portas de acesso aos blocos das salas de aulas, onde ocorrerão às provas, serão abertas às 06 h e 45 min e serão fechadas às 07 h e 45min, sendo que a partir desse momento não será mais permitida a entrada de candidatos no local das provas, **COM EXCEÇÃO DO CANDIDATO QUE ESTIVER ACOMPANHADO DE UM FISCAL QUE COMPROVE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE FICHA DE ATENDIMENTO, CARIMBADA E ASSINADA PELO MÉDICO PLANTONISTA, DE QUE O MESMO JÁ ESTAVA DENTRO DO BLOCO DE PROVA, SENDO ATENDIDO NO AMBULATÓRIO.**

6.3.2 Será desclassificado o candidato que não se fizer presente dentro dos blocos das salas de aulas, onde serão realizadas as provas, até às 07 h e 45 min, mesmo se estiver dentro do campus da UNINGÁ - Centro Universtiário Ingá ou em trânsito.

**6.3.3 TODOS os aparelhos eletrônicos e materiais de consulta deverão ser colocados, obrigatoriamente, dentro de envelope fornecido pelo fiscal de sala e que será lacrado antes do início das provas. Esses materiais somente poderão ser deslacrados fora dos portões da instituição onde será realizada a prova, do contrário, o candidato poderá ser desclassificado.**

6.3.4 Para a realização das provas, o Candidato deverá obrigatoriamente estar munido e apresentar pelo menos um documento oficial e ORIGINAL com foto, válido em todo o território nacional, tais como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação em vigência, Passaporte válido emitido no Brasil, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional emitida por conselhos de classe profissional, ou outro documento com fotografia, expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.

6.3.5 O candidato de nacionalidade estrangeira para a realização das provas, deverá obrigatoriamente estar munido e apresentar, pelo menos um documento de identidade oficial ORIGINAL, com foto, tais como: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte válido, Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem, ou de opção de cidadania, visando à comprovação de sua estada permanente ou temporária no país.

6.3.6 Não poderá realizar as provas, o candidato que não apresentar alguns dos documentos acima indicados.

6.3.7 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. NÃO SERÃO ACEITAS FOTOCÓPIAS, MESMO QUE AUTENTICADAS.

6.3.8 Caso esteja impedido de apresentar o documento de identificação solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova.

6.3.9 A apresentação de documentos falsos, ou a prestação de informações falsas implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sujeitando-o, ainda, às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal.

6.3.10 O preenchimento da folha de respostas e da Redação deverá ser realizado exclusivamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitido o uso de lápis e seus derivados ou caneta de outras cores, sob pena de desclassificação.

6.3.11 Serão anuladas as questões em que o Candidato, ao preencher a folha de resposta:

- a) marcar mais de uma alternativa;
- b) rasurar a resposta;
- c) deixar a resposta em branco.

6.3.12 A questão da prova que for anulada por recurso, será pontuada a todos os candidatos.

6.3.14 Durante a realização das provas será proibida a consulta a qualquer material adicional e o uso de dicionário, de calculadora eletrônica, de telefone celular, computador, tablets, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, ipod, agenda eletrônica, boné, gorro, turbante, relógio, aparelho de deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares.

6.3.15 O candidato que precisar fazer uso de aparelho de deficiência auditivo deverá solicitar autorização via requerimento, conforme especificado no atendimento especial do item 5.3.8 e seguintes deste Manual do Candidato.

6.3.16 Constatado o uso de tais equipamentos será o candidato retirado da sala de prova e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.3.17 A duração da prova será de 04 (quatro) horas e não haverá prorrogação.



6.3.18 Terminada a prova, somente será permitida a saída definitiva do candidato das salas de aplicação das provas após decorrido 02 (duas) horas do seu início.

6.3.18.1 Caso o candidato ou seu acompanhante tenha veículo estacionado nas imediações das salas onde serão realizadas as provas, fica ciente que somente será permitido o deslocamento do veículo após decorridos 2 (duas) horas do início da prova.

6.3.19 Não será permitido ao candidato, terminada a prova, ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões e informações que contenham a cópia do gabarito.

6.3.20 Iniciada a prova, e no curso dessa, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

6.3.21 O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame, sendo classificado como AUSENTE.

6.3.22 Os candidatos poderão ser submetidos a exames com detectores de metais, a qualquer momento da realização do concurso vestibular, cujo procedimento será realizado pela Equipe de Segurança presente no local do certame.

6.3.23 Durante a realização das provas será coletada a impressão digital de cada candidato.

6.3.24 Os candidatos deverão transcrever uma frase num campo específico da folha de identificação que será entregue na sala de prova.

6.3.25 A impressão digital coletada, bem como o texto redigido pelo candidato, servirão de provas comparativas no decorrer do curso.

## 6.4 COMPOSIÇÃO DA PROVA

6.4.1 O Concurso Vestibular será composto por uma **PROVA OBJETIVA**, constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, abrangendo as matérias de: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História e Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), com valor total máximo de 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que “Zerar” em QUALQUER uma das disciplinas distribuídas e avaliadas conforme a Tabela 1 abaixo, bem como por uma **PROVA DE REDAÇÃO** com valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, cuja nota mínima exigida será 15 (quinze) pontos.

**TABELA 1.** Distribuição da prova, por disciplina, número de questões e pontuação.

DISCIPLINA	QUESTÕES	Pontuação por questão	PONTUAÇÃO TOTAL
Língua Portuguesa	07	2	14
Literatura Brasileira	03	2	6

Biologia	08	2	16
Física	07	2	14
Química	08	2	16
Matemática	06	2	12
Geografia	03	2	06
História	03	2	06
Língua Estrangeira	05	2	10
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	50	--	100
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE REDAÇÃO</b>	<b>50</b>		

6.4.2 A Pontuação Final do Processo Seletivo será constituída pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = [(\text{Pontuação da Prova Objetiva}) + (\text{Pontuação da Prova de Redação})]$$

6.4.3 O candidato deverá fazer sua opção pela prova de Língua Estrangeira (Língua Espanhola ou Língua Inglesa), no momento da realização da prova, bem como assinalar no gabarito o modelo de prova.

## 7. DO PROGRAMA DAS PROVAS

### 7.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Interpretação de textos.
- b. Coesão e coerência textuais.
- c. Variação linguística.
- d. Fonética e fonologia de Língua Portuguesa.
- e. Ortografia.
- f. Morfologia: formação de palavras, classes de palavras, flexão nominal e verbal.
- g. Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, análise sintática.
- h. Emprego de sinais de pontuação.
- i. Semântica: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação.
- j. Estilística: figuras de linguagem, de pensamento, de sintaxe e vícios da linguagem.

#### 7.1.2 LITERATURA BRASILEIRA

- a. Gêneros literários.
- b. Figuras de linguagem (metáfora, simbologia e ironia).
- c. Narrativa: tempo; espaço; personagem; narrador; intriga; desfecho; caracterização.
- d. Poesia: versificação; metrificacão; rima; ritmo; sonoridade.
- e. Periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira.
- f. Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

7.1.2.1 Autores cujas obras poderão ser objetos da prova de Literatura Brasileira:

- a. Dom Casmurro, de Machado de Assis.
- b. São Bernardo, de Graciliano Ramos.
- c. A hora da estrela, de Clarice Lispector.
- d. Incidente em Antares, de Érico Veríssimo.
- e. A última quimera, de Ana Miranda.

### 7.1.3 BIOLOGIA

a. Fundamentos Químicos da Célula

a.1 Substâncias inorgânicas (água, sais minerais).

a.2 Substâncias orgânicas: carboidratos; lipídios; proteínas; enzimas; ácidos nucléicos.

a.3 Organização das células (animal e vegetal).

a.4 Organelas citoplasmáticas: membrana plasmática; carioteca; centríolos; vacúolos; plastos; lisossomos; complexo de Golgi; retículo endoplasmático; ribossomos; parede celular.

a.5 Fotossíntese, fermentação, respiração celular.

b. Núcleo e Divisão Celular: mitose e meiose.

c. Histologia e Fisiologia Animal e Vegetal.

d. Genética e Evolução

d.1 Leis Mendelianas (1ª e 2ª Lei de Mendel).

d.2 Dominância incompleta e co-dominância.

d.3 Alelos Múltiplos.

d.4 Pleiotropia.

d.5 Grupos sanguíneos do sistema A - B - AB - O.

d.6 Origem da vida (Teorias da Abiogênese e Biogênese).

d.7 Teorias Lamarckista e Darwiniana.

d.8 Evolução do seres vivos.

d.9 Isolamento e Especiação.

e. Noções Elementares de Saúde

e.1 Doenças Parasitárias (viroses, protozooses, verminoses).

e.2 Doenças Infecciosas (epidemia e endemia).

### 7.1.4 FÍSICA

a. Mecânica: grandezas físicas; sistema de unidades; equações dimensionais; noções de cálculo vetorial; força movimento; equilíbrio mecânico; movimento retilíneo uniforme; movimento retilíneo variado; movimento circular uniforme; movimento pendular; movimento harmônico simples; queda livre; movimento dos projéteis; leis de Newton; trabalho, energia e potência mecânica; quantidade de movimento e impulso; choque mecânico; física dos fluidos.

b. Calor: termometria; dilatações térmicas; calorimetria; transmissão de calor; gases perfeitos; mudança de estado; termodinâmica.

c. Ótica: princípio de ótica geométrica; reflexão da luz (espelhos planos e esféricos); refração da luz em dióptros planos; refração da luz em dióptros esféricos; natureza da luz; dispersão; polarização da luz; o olho humano e suas anomalias.

d. Eletricidade: carga elétrica (lei de Coulomb); campo elétrico; potencial elétrico; capacitores; corrente elétrica; resistência elétrica (associação de resistores); potência elétrica (efeito Joule); geradores; circuitos elétricos; eletroquímica.

e. Eletromagnetismo: campo magnético; indução eletromagnética.

### 7.1.5 GEOGRAFIA

a. Orientações e Coordenadas Geográficas.

- b. Espaço geográfico (relevo, clima, hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, meio- ambiente).
- c. Geografia Humana: população (formação, distribuição e migrações); economia (agricultura, pecuária, indústria, comércio, mercado de trabalho); urbanização (configurações territoriais, contexto sociocultural).
- d. Geografia Política: Blocos econômicos; Globalização e Regionalização; Lutas sociais na América Latina; Mundo Atual: capitalismo, neoliberalismo.

### **7.1.6 HISTÓRIA**

#### **a. História Geral**

- a.1 Idade Antiga;
- a.2 Sociedade Medieval;
- a.3 História Moderna e Contemporânea:
  - a.3.1 Grandes Navegações;
  - a.3.2 Colonização e independência;
  - a.3.3 Formação dos Estados Nacionais;
  - a.3.4 Renascimento;
  - a.3.5 Reforma Protestante e Contrarreforma;
  - a.3.6 Mercantilismo;
  - a.3.7 Revoluções burguesas;
  - a.3.8 Revolução industrial;
  - a.3.9 Guerra Fria;
  - a.3.10 Conflitos internacionais/ terrorismo;
  - a.3.11 Oriente Médio;
  - a.3.12 Nova Ordem Mundial.

#### **b. História do Brasil**

- b.1 Períodos Colonial, Imperial e Republicano: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais;
- b.2 Era Vargas;
- b.3 Regime Militar (1964-1985);
- b.4 Redemocratização;
- b.5 O Brasil do século XXI.

### **7.1.7 LÍNGUA ESPANHOLA**

- a. Interpretação de Textos;
- b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe; emprego de palavras.

### **7.1.8 LÍNGUA INGLESA**

- a. Interpretação de textos e aspectos relativos aos gêneros textuais;
- b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe; emprego de palavras.

### **7.1.9 MATEMÁTICA**

- a. Conjuntos: noções e operações.
- b. Conjuntos numéricos
  - b.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
  - b.2 Números racionais: operações e propriedades; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias.
  - b.3 Números reais: operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e

intervalos.

b.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

c. Razões e Proporções

c.1 Razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e desconto simples.

d. Funções

d.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.

d.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.

d.3 Tipos de funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica.

d.4 Máximos e mínimos da função quadrática.

d.5 Equações exponenciais e logarítmicas.

e. Polinômios

e.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.

e.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por  $x \pm a$ .

f. Equações Algébricas

f.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equação e inequação do 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º e do 2º graus; equação e trinômio do 2º grau, fórmula de Bhaskara; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1º e 2º graus).

f.2 Relação entre coeficientes e raízes; raízes reais e complexas.

g. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

g.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes; multiplicação de números por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.

g.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regras de Cramer.

g.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

h. Análise Combinatória e Probabilidades

h.1 Problemas de contagem.

h.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples; binômio de Newton.

h.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.

h.4 Noções de Estatística: medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, mediana e moda)

i. Geometria Plana

i.1 Congruência de figuras geométricas: congruência de triângulos (os casos clássicos de congruência).

i.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversal; teorema de Tales; semelhança de triângulos.

i.3 Relações métricas nos triângulos; polígonos regulares; circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.

i.4 Área de polígonos regulares: área do círculo e do setor circular.

j. Geometria Espacial

j.1 Prismas, pirâmides: cálculo de áreas e de volumes.

j.2 Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e de volumes.

k. Trigonometria.

### **7.1.10 QUÍMICA**

- a. Química Geral
  - a.1 Estrutura Atômica;
  - a.2 Classificação Periódica dos Elementos;
  - a.3 Ligações Químicas;
  - a.4 Funções Inorgânicas;
  - a.5 Reações Químicas;
  - a.6 Gases;
  - a.7 Cálculos Químicos.
- b. Físico-Química
  - b.1 Soluções.
  - b.2 Propriedades Coligativas.
  - b.3 Termoquímica.
  - b.4 Cinética Química.
  - b.5 Equilíbrio Químico.
  - b.6 Eletroquímica.
  - b.7 Radioatividade.
- c. Química Orgânica
  - c.1 Cadeias Carbônicas.
  - c.2 Funções Orgânicas.
  - c.3 Estrutura, Reatividade e Propriedade dos Compostos Orgânicos.
  - c.4 Isomeria da Química Orgânica.
  - c.5 Alcanos, Alcenos, Alcinos, Alcadienos e Ciclanos.
  - c.6 Hidrocarbonetos Aromáticos, Haletos Orgânicos, Álcoois, Fenóis, Ésteres, Aldeídos e Cetonas.
  - c.7 Componentes Nitrogenados.
  - c.8 Ácidos Carboxílicos e seus Derivados.
  - c.9 Aminoácidos e Proteínas.
  - c.10 Polímeros.

### **7.1.11 PROVA DE REDAÇÃO**

7.1.11.1 A prova de Redação, com valoração de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos avaliará a capacidade do candidato de acordo com a:

- a. adequação ao tema;
- b. coesão;
- c. coerência;
- d. norma culta.

**7.1.11.2 O candidato que obtiver na redação pontuação inferior a 15 (quinze) pontos estará desclassificado.**

7.1.11.3 A Redação redigida pelo candidato será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando) e forma (organização textual e desempenho linguístico).

7.1.11.4 Poderá ser solicitado para a produção da Redação um dos seguintes gêneros:

- a. artigo de opinião;
- b. carta de reclamação;
- c. carta do leitor;

- d. relato;
- e. resumo.

## 8. DO USO DA NOTA DO ENEM

8.1 A nota do ENEM não será utilizada no Concurso Vestibular de Medicina 2017 da UNINGÁ.

## 9. DO RESULTADO

### 9.1 GABARITO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

9.1.1 O gabarito PROVISÓRIO das questões de múltipla escolha será divulgado no dia 21/11/2016, a partir das 16 h, na área do candidato inscrito, através do site [www.uninga.br](http://www.uninga.br).

9.1.2 O gabarito DEFINITIVO das questões de múltipla escolha será divulgado no dia 07/12/2016, a partir das 16 h, na área do candidato inscrito, através do site [www.uninga.br](http://www.uninga.br) e nos murais internos da UNINGÁ.

### 9.2 CLASSIFICAÇÃO

9.2.1 Os Candidatos serão classificados por ordem crescente de acordo com a pontuação final obtida, e poderão receber os seguintes resultados:

- a. **APROVADO** - o candidato que pontuar no limite das vagas ofertadas (100 vagas), na 1ª chamada.
- b. **CLASSIFICADO** - o candidato que pontuar a partir do limite das vagas ofertadas (lista de espera).
- c. **DESCCLASSIFICADO** - o candidato que “zerar” nas disciplinas de língua portuguesa, literatura brasileira, biologia, física e química, e não alcançar a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos na redação. Também o candidato que cometer fraude, ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização da prova, e que atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de prova ou nas suas proximidades; E, ainda, o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização.
- d. **AUSENTE** - o candidato que não comparecer no local de prova dentro do horário estabelecido no Edital nº 91/2016.

9.2.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final no resultado do Concurso Vestibular de Medicina 2017, dar-se-á preferência, pela ordem, ao Candidato que:

- 1º. obtiver maior pontuação na prova objetiva do presente vestibular do curso de Medicina da UNINGÁ, e caso ainda permaneça o empate, será pelo candidato que;
- 2º. obtiver maior pontuação na disciplina de Biologia do presente vestibular do curso de Medicina da UNINGÁ, e caso ainda permaneça o empate, será pelo candidato que;
- 3º. obtiver maior pontuação na disciplina de Química do presente vestibular do curso de Medicina da UNINGÁ, e caso ainda permaneça o empate, será pelo candidato que;
- 4º. obtiver maior pontuação nas questões da disciplina de Língua Portuguesa do presente vestibular do curso de Medicina da UNINGÁ,, e caso ainda permaneça o empate, será

pelo candidato que;

5º. obtiver maior pontuação na prova de Redação do presente vestibular.

### 9.3 DIVULGAÇÃO E LISTA DOS APROVADOS

9.3.1 O resultado do Concurso Vestibular 2017 será divulgado no dia 12/12/2016, a partir das 16 h, através do site [www.uninga.br](http://www.uninga.br), pela FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR, por meio de:

a. LISTA GERAL: lista com todos os candidatos inscritos (aprovados, classificados, desclassificados e ausentes). Essa lista estará disponível para consulta pública no site da UNINGÁ [www.uninga.br](http://www.uninga.br) e conterá a pontuação total do candidato.

b. LISTA DOS APROVADOS: lista dos candidatos aprovados no limite das vagas (100 vagas), na primeira chamada, publicada no site da UNINGÁ [www.uninga.br](http://www.uninga.br) e nos murais internos da UNINGÁ.

9.3.2 O candidato poderá consultar o seu desempenho nas provas acessando também a Área do Candidato, onde terá acesso restrito ao seu desempenho em cada prova, e sua situação final (aprovado, classificado, desclassificado ou ausente).

9.3.3 As informações sobre o desempenho em cada prova, para acesso restrito na Área do Candidato, estarão disponíveis no período de 13/12/2016 a 13/05/2017.

### 9.4 RECURSOS

9.4.1 Os Candidatos poderão apresentar recursos eletrônicos, através da Área do Candidato, no site [www.uninga.br](http://www.uninga.br), sob o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do gabarito provisório no dia 21/11/2016, desde que devidamente fundamentados com as razões do mesmo, sob pena de não ser conhecidos. Caberá ao candidato acompanhar o recurso, através da mesma Área do Candidato.

9.4.2 Os recursos, assim como os casos omissos e situações não previstas no Edital e Manual do Candidato, serão avaliados e resolvidos em primeira instância pela FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - FUNTEF-PR, e caso necessário, em segunda instância, pela Comissão do Vestibular da UNINGÁ, e em última instância, pela Reitoria da IES.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados no limite das vagas serão convocados, em primeira chamada, para comparecer a Instituição para realização da matrícula no curso, acompanhados de seus fiadores e respectivos conjuges e/ou companheiros, munidos da documentação constante no Edital e no Manual do Candidato, no período de 12 a 16/12/2016.



10.2 Na hipótese de vagas ociosas, após a realização da primeira chamada, serão realizadas chamadas complementares, conforme a seguinte programação:

- a. De 19 a 22/12/2016 (2ª chamada);
- b. De 03 a 06/01/2017 (3ª chamada);
- c. De 10 a 13/01/2017 (4ª chamada);
- d. De 17 a 20/01/2017 (5ª chamada);
- e. De 24 a 27/01/2017 (6ª chamada).

10.3 Caso haja persistência de vagas ociosas após o dia 27/01/2017, novas chamadas poderão ocorrer, a critério da Reitoria, tornando público por meio de edital no site da UNINGÁ [www.uninga.br](http://www.uninga.br), observado a ordem de classificação do certame. Sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar eventuais publicações.

10.4 As matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 08 h às 20 h e aos sábados das 08 h às 12 h.

10.5 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.

10.6 A matrícula dos candidatos aprovados se dará mediante:

- a. Apresentação da documentação exigida;
- b. Pagamento da 1ª Parcela da Anuidade, conforme item 11.3 do presente Manual do Candidato.

10.6.1 Por ocasião da matrícula o candidato aprovado deverá prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

#### **10.7 SÃO DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO APROVADO, EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

- a. 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, obtidas a no máximo 2 (dois anos);
- b. 1 (uma) cópia legível da Cédula de Identidade (R.G.) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro, se for o caso, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula
- c. 1 (uma) cópia legível do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d. 1 (uma) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme estado civil, se for separado/divorciado, apresentar certidão devidamente averbada, sendo que, no caso de candidato estrangeiro, o documento deve estar acompanhado da respectiva tradução por tradutor público juramentado;
- e. 1 (uma) cópia legível do comprovante de endereço atual (fatura de serviço de água, energia elétrica ou telefone);

- f. 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau), além da respectiva certidão de conclusão;
- g. 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Diploma de Ensino Médio (2º Grau), nos casos de cursos Técnico- Profissionalizantes;
- h. No caso de candidato estrangeiro, 01 (uma) cópia legível e autenticada do documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de convalidação de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por Secretária Estadual de Educação.
- i. Atestado de vacinação em conformidade com Portaria nº 597 do Ministério da Saúde, de 08 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 6.821/2005, de 13 de abril de 2005;
- j. 1 (uma) fotocópia legível do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista.

10.7.1 Ciente o candidato que de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil.

10.7.2 A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.

#### **10.8 POR OCASIÃO DA MATRÍCULA DEVERÃO SER PREENCHIDOS E APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS, FORNECIDO PELA UNINGÁ:**

- a. Requerimento de Matrícula Inicial, em 02 (duas) vias, com a assinatura do acadêmico e seu representante legal, se menor de idade.
- b. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em 02 (duas) vias, com a assinatura do acadêmico e seu representante legal se menor de idade, devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) e/ou companheiro(s).
- c. Ficha de Cadastro Acadêmico, com a assinatura do(a) acadêmico(a) e seu representante legal se menor de idade.
- d. Ficha de Cadastro do Devedor Solidário, com a assinatura do(s) devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em).

#### **10.9 SÃO DOCUMENTOS PESSOAIS DO(S) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

- a. 01 (uma) cópia legível da Carteira de Identidade (R.G.);
- b. 01 (uma) cópia legível do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c. 01 (uma) cópia legível do comprovante de endereço (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- d. 01 (uma) cópia legível do comprovante de rendimento atual do devedor solidário ou

representante legal se for o caso, bem como do respectivo cônjuge. Sabendo-se que a renda a ser comprovada no ato da matrícula deverá alcançar o dobro do valor da parcela do curso de Medicina.

e. 01 (uma) cópia legível da Declaração de Imposto de Renda - Exercício 2016, Ano-Base 2015 do devedor solidário ou representante legal se for o caso, bem como do respectivo cônjuge e ou companheiro.

f. 01 (uma) cópia legível da certidão de nascimento ou casamento, conforme o estado civil do devedor solidário.

10.9.1 Não poderão ser devedores solidários: o estrangeiro, o cônjuge ou companheiro (a) do candidato e os inscritos em cadastro de restrição de crédito.

10.10 A não entrega de todos os documentos exigidos, bem como, a restrição ao crédito em nome do devedor solidário, implicarão no indeferimento da matrícula. Fica, portanto, o candidato ciente que a consulta será realizada pela UNINGÁ.

10.11 A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Reitoria.

## 11. DA ANUIDADE ESCOLAR

11.1 O valor da contraprestação dos serviços educacionais contratado para o ano letivo de 2017, referente ao curso de graduação em Medicina ofertado pela UNINGÁ, são os seguintes:

MEDICINA - Integral	
Valor Parcela Anuidade	R\$ 7.296,00
Desconto por Antecipação - (5%)	-R\$ 364,80
<b>Valor Líquido Antecipado</b>	<b>R\$ 6.931,20</b>

11.2 O desconto antecipado descrito na tabela acima se refere ao desconto de 5% no valor da parcela da anuidade, na hipótese de pagamentos efetivados até o dia 25 (vinte e cinco) do mês do vencimento.

11.3 O valor da contraprestação (anuidade escolar) deverá ser pago à vista ou parcelado em até 12 (doze) parcelas, conforme abaixo.

1ª Parcela	No ato da matrícula	4ª Parcela	30/03/2017	7ª Parcela	30/06/2017	10ª Parcela	30/09/2017
2ª Parcela	Até 30/01/2017	5ª Parcela	30/04/2017	8ª Parcela	30/07/2017	11ª Parcela	30/10/2017
3ª Parcela	Até 28/02/2017	6ª Parcela	30/05/2017	9ª Parcela	30/08/2017	12ª Parcela	30/11/2017

11.4 A 1ª (primeira) parcela (parc. 1/12) do ano letivo de 2017 deverá ser paga no ato da matrícula; a 2ª (segunda) parcela (parc. 2/12) deverá ser paga até o dia 30 de janeiro de 2017; a 3ª (terceira) parcela (parc. 3/12) deverá ser paga até o dia 28 de fevereiro de 2017, e assim sucessivamente até o vencimento da última parcela (parc. 12/12) que

ocorrerá em 30 de novembro de 2017, conforme demonstrado na tabela acima.

- a. O pagamento efetivado após o vencimento sofrerá os acréscimos contratuais previstos.
- b. A falta de pagamento da(s) parcela(s) em seu vencimento, implicará na adoção das medidas extrajudiciais e judiciais para recuperação de crédito.

11.5 A UNINGÁ reserva-se no direito de, a qualquer tempo, adicionar, modificar ou excluir qualquer benefício oferecido, independentemente de notificação prévia.

## 12 DO CURSO OFERTADO, DAS VAGAS E DA SITUAÇÃO LEGAL

Curso	Turno	Vagas Anuais	Duração	Modalidade	Situação Legal
• MEDICINA	Integral	100	6 anos	Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC Nº 565/2014

Em caso de dúvidas ou maiores informações, favor entrar em contato conosco através do **telefone 44-3033-5009**